

Ata da 9ª sessão ordinária da 1ª sessão legislativa da 18ª legislatura. Aos 30 (trinta) dias do mês de marco do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 9^a (nona) sessão ordinária da 1^a (primeira) sessão legislativa da 18^a (décima oitava) legislatura, presidida pelo Vereador Egon Krambeck, secretariada pelos Vereadores Odair José Sanson Junior e Gilberto Rogalski e presentes os Vereadores Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira, Lucas dos Santos, Marcos Marcel Pietralla, Rogério Czelusniak e Vagner Kachimarki. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente, no qual constou o seguinte: do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Sérgio Luis Belich, ofício 166/2021, de 25/3/2021, em referência ao ofício 82/2021 e à indicação 59/2021, informando que a responsabilidade pela infraestrutura da escola referida é compartilhada com o Governo do Estado e sugerindo a solicitação de parcerias com os gestores estaduais para atender ao pedido; ofício 167/2021, de 25/3/2021, em referência ao oficio 69/2021 e requerimento 17/2021, encaminhando cópia do mapa e relação de lotes do Distrito Industrial; ofício 168/2021, de 25/3/2021, em referência ao ofício 71/2021 e requerimento 19/2021, informando que a Secretaria Municipal de Finanças não dispõe de pessoal para atender ao solicitado; ofício 174/2021, de 29/3/2021, em referência ao ofício 77/2021 e requerimento 21/2021, informando as comunidades atendidas e o cronograma de coleta de lixo reciclável e eletrônico e que para instalar caixas coletoras é necessário um responsável pela sua manutenção e limpeza; ofício 175/2021, de 29/3/2021, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5663/2021, que "autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 19.710,00", 5664/2021, que "autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 107.000,00", 5665/2021, que "autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 414.185,99" e 5666/2021, que "autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.075,15"; oficio 176/2021, de 30/3/2021, em referência ao oficio 52/2021 e às indicações 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31 e 32/2021, encaminhando cópia do processo administrativo 3081/2021 com respostas às solicitações; ofício 177/2021, de 30/3/2021, em referência ao ofício 67/2021 e indicação 43/2021, comunicando que o Prefeito e outros membros do Poder Executivo Municipal reunir-se-ão com representantes da SANEPAR para requerer melhorias no saneamento básico e maior responsabilidade da empresa; ofício 178/2021, de 30/3/2021, em referência ao ofício 55/2021 e anteprojeto de lei 1/2021, informando que o anteprojeto foi encaminhado para a Secretaria Municipal de Saúde e Procuradoria Geral do Município para estudo e, em breve, será encaminhado projeto de lei sobre o assunto para apreciação da Câmara; ofício 179/2021, de 30/3/2021, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5667/2021, que "autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de colaboração, o repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira - APAE e dá outras providências"; e ofício 180/2021, de 30/3/2021, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5668/2021, que "autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de colaboração, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS à Associação Menonita Beneficente – AMB/Lar Levi e dá outras providências". Do Vereador Marcel Pietralla requerimento 28/2021, requerendo o envio de expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente solicitando o cronograma anual de roçada e limpeza realizada pela pasta; e requerimento 30/2021, requerendo o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando informações sobre a falta de atendimento médico regular no Hospital 25 de Agosto, na Colônia Witmarum. Do Vereador Joslei Sequineli requerimento 29/2021, requerendo o envio de ofício ao DER solicitando a construção de acostamento melhorado na PR 151, Km 369; indicação 92/2021 à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, indicando o patrolamento e cascalhamento da estrada que inicia próxima a residência de Lauro Seixas, até a residência de Orlando Jorge de Campos, em Rincão do Cocho; indicação 92/2021 à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, indicando a construção de bueiro em frente à residência de Ivonei Scepanski, em Campestrinho; e indicação 94/2021 à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, indicando a construção de bueiro em frente à escola estadual de Queimadas. Do Vereador Gilberto Rogalski indicação 91/2021 à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitando a ampliação da rede de iluminação pública no final da Rua Cel. Ottoni Ferreira Maciel; e indicação 95/2021 à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, indicando a recuperação do acesso à igreja e à Escola Municipal de Santa Bárbara de Cima e Estadual do Campo João Sidorko. Do Vereador Egon Krambeck indicação 95/2021 ao Departamento de Trânsito, indicando a implantação de travessia



elevada na Rua Vicente Machado, próxima ao Colégio Realeza. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justica e Redação e de Economia, Orcamento, Finanças e Fiscalização pareceres aos projetos de lei 5660 ao 5662/2021. Concluída a matéria do expediente o senhor Presidente solicitou que se procedesse a verificação da presença e se algum Vereador se inscreveu para fazer uso da palavra. Anotou-se a presenca de todos os Vereadores. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. O senhor Presidente informou que para abreviar a duração da sessão a leitura das ementas das indicações e requerimentos em apreciação não será realizada, mas se algum Vereador desejar que a matéria seja lida basta se manifestar. Em discussão e votação única foi aprovado por unanimidade o requerimento 27/2021. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 82 a 90/2021. Em 2ª discussão o substitutivo ao projeto de lei 5647/2021. O Vereador Marcel disse que um dos maiores problemas do Município hoje são as estradas rurais, pois os agricultores têm dificuldades para escoar as safras e se deslocar para a cidade. Que fez um requerimento, no começo do mandato, à Secretaria Municipal de Obras solicitando o cronograma de manutenção das estradas rurais, mas recebeu um ofício pedindo prazo adicional de 20 dias úteis para que lhe fosse dada uma resposta. Falou que já se passaram quatro meses de governo e para fazer um cronograma precisa apenas de papel e caneta para mapear os pontos críticos, e que a demora atrasa a transparência para a população. Relatou que hoje não está mais sendo britada pedra na pedreira e, apesar de ainda haver um montante já britado, a doação desses 280 m³, cerca de 25 caminhões, poderá exaurir essa reserva e prejudicar a manutenção das estradas rurais. O Vereador Vane disse que as palavras do Vereador Marcel foram bem colocadas. Que o britador está parado e as pedras já britadas devem ser utilizadas para dar sequência ao cronograma de manutenção das estradas rurais, o que considera mais importante no momento. O Vereador Odair disse que as pedras disponíveis não fazem diferença se a Prefeitura não tiver a estrutura e equipamentos para colocá-las nas estradas, como que é caso no momento. Que segurar essa doação impedirá o desenvolvimento de uma empresa que está gerando empregos e recursos para o Município. Relatou que nos últimos quatro anos sempre foi crítico a essas doações, mas era porque não se sabia para onde estavam indo, ao contrário do que ocorre agora, que está sendo votado um projeto. Destacou que a doação não irá atrapalhar os produtores rurais. O Vereador Vaguinho disse que entende e respeita a posição de todos. Que o britador não está funcionando porque a licitação venceu e não foi renovada. Que se os caminhões da Prefeitura não estão transportando as pedras devido à falta de manutenção e pneus, ficará estranho caminhões particulares entrarem na pedreira. Expressou que não é contra a doação e é a favor da concessão de incentivos às empresas conforme instituído pela legislação municipal, mas nesse momento acha que prevalece a vontade dos produtores rurais. O Vereador Egon passou a presidência ao Vice-presidente da Mesa e, no uso da palavra, disse que entende a posição dos nobres colegas que lhe antecederam. Que a pedreira é de propriedade do Município e está lá para atender a necessidade de todos os munícipes, tanto do interior quanto da cidade, e as empresas têm um programa de incentivo a industrialização. Falou que hoje há um controle total da retirada e destinação das pedras, e que a doação se trata de 20 caminhões, e não 25. Que a empresa para qual serão destinadas é muito antiga e tradicional no Município. Relatou que muitas vezes são incentivadas as empresas de fora e não as locais. Que a Rendicolla, em 2020, gerou 57 empregos diretos, tem 80 representantes no Brasil e recolheu R\$ 2,2 milhões em tributos para o Município, Estado e União. Disse que concorda que a situação das estradas do interior, cuja extensão total em 2004 era de 4300 Km, é precária e isso já ocorre há muitos anos. Que conforme foi relatado pelos membros do Poder Executivo presentes na reunião da semana passada, a situação atual é resultado da herança de diversos contratos e da situação das máquinas e caminhões. Falou que a maior força do Município é a agricultura e os agricultores devem ser olhados e atendidos com muito carinho, mas não se pode deixar de atender as empresas e outras entidades locais que geram renda e emprego. Que se fosse uma grande quantidade de pedras seria outra conversa, mas são apenas 20 caminhões, os quais serão retirados pela empresa sem onerar a Prefeitura. Destacou que há uma lei municipal de incentivo que assegura este direito. Que devem ser usados os mesmos pesos e medidas para atender os dois lados, pois ambos geram empregos e trazem renda para o Município. Em votação, foi aprovado pela maioria. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5655, 5656 e 5657/2021. Em 2ª discussão o projeto de lei 5659/2021. O Vereador Rogério disse que o povo do interior é quem traz comida para a cidade e gera muito mais imposto que as indústrias. Que não é contra as indústrias, mas o povo do interior sempre foi esquecido e deve ser mais cuidado. Relatou que pediu ao Executivo o envio de duas cargas de pedras para uma estrada municipal no Poço Grande, entretanto, mandaram



apenas meia, o que é uma vergonha e causa revolta. Que agora se concede incentivo para duas empresas e daqui uns dias o matadouro irá pedir mais 300 cargas de pedra. Que sabe que cada caso é um caso, mas por isso votou contra no projeto anterior e votará contra também neste. O Vereador Vane esclareceu que não é contra a lei de incentivos as empresas, porém, neste momento em que as estradas rurais estão precárias, tendo inclusive já feito indicações para o Poder Executivo pedindo a manutenção, votará contra a aprovação do projeto. Reforçou que o pessoal do interior precisa de estradas melhores e as pedras lhes farão uma grande benfeitoria. O Vereador Marcel disse que concorda que a empresa gera receitas e empregos para o Município, mas é contra a doação neste momento e a favor no futuro. Que as pedras, segundo relatado pelo Vereador Joslei, serão utilizadas para fazer um dreno, entretanto, entende que se o dreno não for feito agora não irá gerar a perda dos empregos. Falou que o envio de apenas meia carga para a estrada do Poço Grande, relatado pelo Vereador Rogério, não foi por falta de caminhão e poderia ter sido enviada uma carga cheia. Que tem uma indicação aprovada pela Câmara desde fevereiro ainda sem resposta, enquanto agricultores estão precisando andar 6 Km a mais porque não foi disponibilizado um caminhão de pedra para manutenção de 500 metros de estrada. Pediu ao Poder Executivo que dê maior apoio as indicações das estradas rurais apresentadas pelos Vereadores. Disse que a Prefeitura deve ter um cronograma de manutenção para saber aonde enviar as máquinas. O Vereador Odair informou que o projeto em discussão trata da retirada de saibro do Distrito Industrial, destinado à empresa Paraná Minas Tratamento de Resíduos de Saúde, e não de pedras da pedreira. O Vereador Vaguinho falou que no projeto está escrito "doação de pedras". O Vereador Odair informou que está especificado no parágrafo terceiro do projeto que o material será retirado de imóvel de propriedade do Município situado no Distrito Industrial. Que o projeto teve emenda aprovada para inclusão do parágrafo quarto, que condiciona a concessão do benefício ao cumprimento integral dos requisitos e documentos exigidos pela lei municipal 3682/2014, sob pena de responsabilização das autoridades competentes. O Vereador Vaguinho relatou que não acha que o material a ser usado pela empresa é o saibro amarelo, pois lhe foi relatado por representante da mesma que as pedras serão utilizadas para evitar o encalhamento de veículos e o saibro é pior que sabão. Disse que os Vereadores precisarão fiscalizar de onde será retirado o material. O senhor Presidente disse que o que está sendo apreciado e irá valer é o que está escrito no projeto. O Vereador Egon passou a presidência ao Vice-presidente da Mesa e, no uso da palavra, disse que a proposição também trata da concessão de incentivo baseado em lei. Esclareceu que a doação de pedras para essas empresas não contraria a situação dos agricultores. Que o Poder Executivo explicou que são muitas as estradas e há um compromisso do Prefeito de trabalhar bastante para melhoria das mesmas, que nunca foram devidamente cuidadas. Falou que a pedreira é pública e o uso deve ser equânime, atendendo todos aqueles que precisam, dentro das necessidades reais. Que acredita que os problemas das estradas serão corrigidos na medida do possível. Destacou que estes incentivos também devem abranger as empresas, pois estão gerando emprego e renda assim como o campo. Em votação, foi aprovado pela maioria. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5660 ao 5662/2021. Finalizada a ordem do dia o senhor Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5663 ao 5668/2021 e à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente os projetos de lei 5667 e 5668/2021 para análise e emissão de pareceres. Encaminhou ainda à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação o substitutivo ao projeto de lei 5647/2021 e emenda e o projeto de lei 5659/2021 e emenda para consolidação e elaboração de redação final. Não houve Vereador inscrito para explicação pessoal. Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 6 (seis) de abril, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única dos requerimentos 28 ao 30/2021 e das indicações 91 a 96/2021 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5660 ao 5662/2021. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.